

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2011, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Jo Dweck; Frederico W. Tavares; dos Representantes dos Prof. Associados, Prof. Maurício Bezera de Souza Jr.; Profa. Verônica Maria de Araújo Calado; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Prof. Estevão Freire; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Antônio Cesar Alves; Sra. Nôris Regina M. Borges; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Flávio da Silva Francisco; Sr. Eduardo H. F. Fonseca; Sr. Victor Castanheira Antunes; dos Profs. Eméritos: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro, Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman; Nei Pereira Jr.; Selma G. F. Leite; **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor solicitou indicação de professores para composição da comissão de revalidação de diplomas. Um professor de cada um dos Departamentos: DEQ, DPO e DEB. O DEQ indicou o Prof. Carlos Russo. **b)** O Sr. Diretor falou sobre os problemas do estacionamento tais como: falta de vagas, cobranças, garantia de vagas e etc. Após longo debate resolveu-se fazer uma moção e mandá-la ao CT. **c)** O Sr. Diretor falou sobre o Seminário que deverá ocorrer no "CT 02". **d)** O Sr. Diretor informou sobre a Comissão Européia que fará palestras no próximo dia 07 de abril, na sala E-212. **e)** O Sr. Diretor informou que participará hoje, 25/03, às 17:00 h de uma reunião na praia vermelha com a Profa. Belkis Valdman da PR1 sobre os cursos de Xerém. Biotecnologia e Nanotecnologia. **f)** O Sr. Diretor informou os novos representantes dos Profs. Associados na Congregação a saber: Profa. Maria Alice - Titular e Profa. Verônica Calado - Suplente e, Prof. Maurício Bezerra - Titular e Profa. Simone Louise - Suplente. **g)** O Sr. Diretor falou sobre a consulta para eleição do novo Reitor e Vice e solicitou a indicação de mesários. Coube à EQ indicar 18 (dezoito) nomes entre Professores Técnicos Administrativos e alunos. O processo este ano será feito com urnas eletrônicas. **Palavra aos presentes:** Prof. d'Avila solicitou informações sobre a contratação dos novos professores. Profa. Antonieta informou que: O governo autorizou a contratação dos professores já aprovados em concurso e que ainda não tomaram posse, para trabalharem como professor substituto; Em função da nova medida provisória para contratação de professores substitutos a EQ poderia fazer novas solicitações, com as respectivas justificativas; o MPOG baixou portaria determinando prazos para a realização de concursos públicos e processo seletivo para cargo docente; ela e a Profa. Andréa estão mantendo contato com diversas empresas para conseguir Estágios e/ou Empregos para os alunos egressos do Curso de Engenharia de Bioprocessos; com relação à Resolução do CEG que permite que os alunos ingressos na UFRJ possam obter mais de 1 (um) diploma, desde que cumpridas as grades curriculares, comentou que isto está se tornando um problema para os cursos do CT e que o CEG fará alterações na Resolução; informou que a faculdade de Medicina barrou a possibilidade de os seus alunos obterem mais de 1 (um) diploma; informou que visitou o pólo de Xerém, onde apresentou palestra sobre a Escola de Química na semana de calouros e frisou que a Escola deve se envolver mais no curso de Biotecnologia, uma vez que é co-responsável pelo mesmo; solicitou aos chefes de departamento a oferta de iniciação científica para os alunos de Xerém e lembrou que a congregação da EQ deveria indicar novos representantes ou votar pela continuação dos atuais (Profs. D'Avila e Rossana) no Conselho de curso; ao ser indagada pelos presentes como se daria o transporte dos alunos do pólo para exercer atividades no Fundão, informou que há linha regular de ônibus do Fundão para Xerém, de manhã e à tarde. O aluno Sr. Flávio informou que haverá uma palestra dia 29/03, na sala E-212, sobre o "Plano Nacional de Educação" a ser proferida pelos Srs. Victor Madeira da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal e, Paulo Rubem – Deputado Federal, Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara e Prof. da UFPE. **PAUTA:** **01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 25/02/11;** A ata foi aprovada. **02) Pedido de abertura de turma de Especialização para o Curso de Gestão Empresarial para Indústria Química – GETIQ em 2011;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Tratando-se de um Curso consagrado, conforme atesta a documentação em anexo, sou favorável à abertura da turma objeto desta solicitação. Aprovado por unanimidade. **03) Proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Ajunto III para IV da Profa. Ana**

Lúcia do Amaral Vendramini; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da proposta de Banca de Progressão Horizontal, de professor Adjunto III para professor Adjunto IV, da docente **ANA LUCIA DO AMARAL VENDRAMINI** que será composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Prof^a Associado Maria Alice Z. Coelho – EQ/UFRJ; Prof. Titular Ricardo Medronho – EQ/UFRJ; Prof^a Associado Denise Maria Guimarães Freire – IQ/UFRJ; **Suplentes:** Prof^a Associado Magali Christe Cammarota - EQ/UFRJ; Prof^a. Titular Celuta Sales Alviano - IMPPG/UFRJ. Como a sugestão da referida Banca foi aprovada pelo CD-DEB, **sou de parecer favorável ao pleito.** Aprovado por unanimidade. **04) Reabertura de matrícula cancelada do aluno Tiago Oliveira da Silva, Processo Nº 23079.007429/2011-55;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de REABERTURA DE MATRÍCULA CANCELADA do discente TIAGO OLIVEIRA DA SILVA. Após analisar a documentação apresentada, foi observado que faltam três disciplinas, estágio e projeto final. Como o discente tem orientação COAA, e sendo a COAA favorável ao pleito, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL À REMATRÍCULA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Aprovado por unanimidade. **05) Cancelamento de matrícula por insuficiência do aluno Daniel Herszenhaut, Processo Nº 23079.026762/2008-86;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se da aprovação da manutenção da matrícula e encaminhamento de Planos de Estudos do aluno DANIEL HERSZENHAUT, DRE: 097115121. O aluno se encontra sob orientação COAA, pela Prof^a. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, desde 2008. Segundo sua orientadora, o aluno passou por problemas de ordem familiar que acarretaram prejuízo de suas atividades acadêmicas. Além disso, por não ter procedido ao trancamento, consta em seu histórico abandono de disciplinas, acarretando em redução significativa em seu coeficiente de rendimento. O aluno vem recebendo acompanhamento da COAA que já elaborou, em comum acordo com o aluno, diferentes planos de trabalho. Em alguns semestres o aluno cumpriu com o planejamento e em outros teve reprovações em disciplinas. Ao final de 2009, o plano elaborado contemplava término do curso em 2011/1. Contudo, pela necessidade de cursar a disciplina de Física III ainda em 2011/1, somente será possível sua inscrição em projeto/monografia em 2011/2. No novo plano elaborado pela orientadora em fevereiro de 2011, o aluno concluirá em 2011/2. O novo plano foi avaliado e aprovado pela COAA com indicação apenas da alteração com relação a uma das disciplinas obrigatórias a ser cursada, que passaria ao período de 2011/2. Apesar de ter ultrapassado o prazo para integralização do curso e de ter mais de 3 períodos com coeficiente de rendimento abaixo de 3,0, a orientadora solicita que seja dada uma última oportunidade para que o aluno possa cursar os poucos créditos que faltam. Dos 182 créditos obrigatórios, o aluno já cumpriu 166. Tendo em vista a COAA ser favorável ao novo plano de estudo e o aluno estar sob efetiva supervisão de sua orientadora com a finalidade de conclusão do curso, sou de parecer favorável à aprovação do referido plano e manutenção da matrícula, em caso excepcional. Aprovado por unanimidade. **06) Rematrícula fora do prazo do aluno Maurílio Braga Mesquita, Processo Nº 23079.004880/2011-84;** Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Verônica Maria de A. Calado. Parecer: **SOLICITAÇÃO:** Rematrícula, fora do prazo, de matrícula cancelada. **ALUNO:** Maurílio Braga Mesquita. **OBJETIVO:** Formar-se em Engenharia de Bioprocessos. **RAZÕES:** Impossibilidade de terminar o estágio original e inscrição em novo estágio. **RESTRICÇÕES:** O aluno não deu justificativa pertinente para o seu problema. **CONCLUSÃO:** Pelo fato da COAA ter aprovado o pleito da **rematrícula** do aluno, sou então de parecer **favorável.** Mas o aluno tem de cursar novamente a disciplina de estágio, uma vez que, conforme escreveu no seu processo, ele sabia do trancamento automático de sua matrícula e ainda assim se inscreveu em estágio no dia 06/10/2010. Como o aluno não poderia ter se inscrito em disciplina no período em que ele não era mais aluno da UFRJ, sou então de parecer que o mesmo **tem de se inscrever novamente em estágio, após a reabertura de sua matrícula.** Aprovado por unanimidade. **07) Cancelamento de matrícula do aluno Fabiano Azeredo C. Villanova, Processo Nº 23079.054982/200890.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Trata-se de Proc 23079.054982/2008-90, sobre o cancelamento de matrícula por insuficiência acadêmica, de FABIANO AZEREDO COUTINHO VILLANOVA, com pendência na disciplina FIT 122 – Física II. O processo foi avaliado pela COAA da EQ que propõe que seja dado mais uma oportunidade ao aluno de obter aprovação na referida disciplina no 1º período de 2011. Caso não cumpra o acordo o referido processo será encaminhado à PR1 para as providências cabíveis. Aprovado por unanimidade. **08) Pedido de afastamento do país do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto. Parecer: Trata-se do pedido de

afastamento do país do Prof.. MAURICIO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR no período de 06 a 13 de maio de 2011, para apresentar 1 trabalho no 10th International Conference on Chemical and Process Engineering, em Florença, Itália. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em sessão realizada em 23/03/2011. Tendo em vista a importância da participação docente em eventos científicos e que o afastamento da docente não acarretará em prejuízos das atividades didáticas do Departamento de Engenharia Química, sou de parecer incondicionalmente favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **09) Pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof.. FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA no período de 02 a 05 de maio de 2011, para apresentar 3 trabalhos no 33th Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemicals, em Seattle, USA. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em sessão realizada em 23/03/2011. Tendo em vista a importância da participação docente em eventos científicos e que o afastamento da docente não acarretará em prejuízos das atividades didáticas do Departamento de Engenharia Química, sou de parecer incondicionalmente favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de inclusão da disciplina EEU-523 Engenharia de Confiabilidade no elenco de disciplina de Escolha condicionada para os cursos de Graduação da EQ.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação da disciplina EEU-523 (Engenharia de Confiabilidade), como disciplina do elenco de Escolha Condicionada para os cursos de graduação da Escola de Química. A disciplina é oferecida regularmente como obrigatória para os alunos de graduação de Engenharia Nuclear, pelo Professor Paulo Fernando Frutuoso, que manifestou interesse na sua oferta para os alunos da Escola de Química. A disciplina apresenta como ementa: conceitos básicos de probabilidade e estatística; qualidade, confiabilidade, projeto e desempenho; taxa de falha; ensaios de confiabilidade; noções gerais de confiabilidade estrutural: solicitações e resistência; redundância; manutenção; interações de falhas; e análise de segurança de sistemas: árvores de eventos e de falhas. Considerando que: não há outras disciplinas com ementa similar e que o conteúdo da disciplina é de interesse para a formação dos alunos de graduação da Escola de Química, sou de parecer favorável à sua inclusão no elenco de Disciplinas de Escolha Condicionada para os cursos de graduação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **11) Homologação das inscrições do Concurso Público para professor Titular do DEQ.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de homologação das inscrições dos candidatos no concurso público para professor Titular do Departamento de Engenharia Química, na área de Fundamentos de Engenharia Química, segundo o Edital nº 07 de 25 de janeiro de 2011, publicado no D.O.U. nº 18 de 26 de janeiro de 2011. As inscrições dos candidatos Fernando Luiz Pellegrini Pessoa e José Luiz de Medeiros foram deferidas em reunião do Departamento de Engenharia Química realizada em 23 de março de 2011. Assim sendo, sou de parecer favorável à homologação. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação da ata da reunião de Congregação de 17/12/10;** A ata foi homologada. **13) Homologação da atualização da composição dos membros da CCDAC;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da solicitação da Diretoria Adjunta de Graduação da EQ, de atualização dos membros da CCDAC, tendo em vista que, em outubro de 2010, foram realizadas novas eleições para representantes de Professores Adjuntos na Congregação, que têm representação na referida Comissão. Diante do exposto solicito que seja homologada pela Congregação a nova constituição da CCDCA, a partir de 17/03/2011, aprovada "ad referendum" da Congregação de 25/03/2011, e publicado no BUFRJ no 12 de 24/03/2011, pela Portaria 01477, de 17/03/2011, com os seguintes membros: **Profa Andrea Medeiros Salgado (Diretora Adjunta de Graduação - Presidente); Profa Titular Selma Gomes Ferreira Leite; Profa Simone Louise Delarue C. Brasil (representante dos profs Associados); Profa Maria Antonieta P. Gimenes Couto (representante dos profs Adjuntos); Prof Estevão Freire (representante dos profs Adjuntos); Sra Márcia Lucina de A. C. Valladão (Chefe da Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação).** Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do Aditivo 01 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0049486.09.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora Profa. Maria Letícia ;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de homologação de Aditivo de Contrato no. 0050.0049486.09.9 entre a UFRJ, PETROBRAS e COPPETEC. O projeto alvo do contrato é coordenado pela prof^a Maria Letícia e intitula-se "Estabilidade do Biodiesel Combustível". O

referido contrato encontra-se dentro das formas previstas para contratação da UFRJ e sendo assim sou de parecer favorável a homologação do Aditivo de Contrato apresentado. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Aditivo 01 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0046899.08.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Nei;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de homologação de Aditivo de Contrato no. 0050.0046899.08.9 entre a UFRJ, PETROBRAS e COPPETEC. O projeto alvo do contrato é coordenado pela porf^a Nei Pereira Júnior e intitula-se “Aproveitamento de Biomassa para Produção de Energia”. O referido contrato encontra-se dentro das formas previstas para contratação da UFRJ e sendo assim sou de parecer favorável a homologação do Aditivo de Contrato apresentado. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do afastamento do país do Prof. Eduardo Falabela Sousa Aguiar;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do afastamento do país do professor Eduardo Falabela Sousa Aguiar para participação em banca de tese na Facultad de Química de Sevilla, Espanha no período de 11 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011. A presente solicitação foi aprovada no Departamento de Processos Orgânicos e, conforme afirmação do professor interessado não haverá prejuízo de atividade didática. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação do pedido de homologação do afastamento do país no período especificado. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Solicitação Professor Colaborador DPO.** Relator: Chefe do DEQ, Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação da solicitação de inclusão do Prof. Mário Sérgio de Oliveira e Castro no corpo docente do Departamento de Processos Orgânicos da EQ/UFRJ na qualidade de Professor Colaborador Voluntário. O professor Mário Sérgio tem atuado ativamente em disciplinas do DPO mesmo após a sua aposentadoria contribuindo desta forma para o departamento em questão e para os cursos de graduação da EQ. O referido professor atende as prerrogativas fixadas pela resolução 08 de 2008 do CONSUNI e o convite foi feito pelo DPO com aprovação na assembléia correspondente. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação da solicitação de inclusão no Prof. Mário Sérgio de Oliveira e Castro como Professor Colaborador Voluntário do DPO/EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **02) Indicação de Membros para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia.** A Congregação da Escola de Química aprovou, por unanimidade, a indicação das Profas. Maria Antonieta P. Gimenes Couto e Andréa Medeiros Salgado como titular e suplente, respectivamente, para composição do Colegiado do Curso de Biotecnologia. Aprovado por unanimidade. **03) Moção referente ao estacionamento.** Considerando que há atualmente uma nova administração do estacionamento do CT, e que tem havido dificuldade de conseguir vagas para carros de Professores e Funcionários da EQ/UFRJ, o que na administração anterior não ocorria, proponho que, a exemplo de toda a ala do estacionamento do CT adjacente ao Bloco A que é de exclusivo uso para estacionamento de carros de Professores do CCMN, o que ocorre também em outros estacionamentos da UFRJ, que toda a ala do estacionamento do CT em frente ao bloco E seja também de exclusivo uso para estacionamento de carros de Professores e Funcionários do CT, para que não haja prejuízos irreparáveis na realização de suas respectivas atividades profissionais por falta de vagas. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de março de 2011.